





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021-L, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME ARAUJO NUNES

BIOGRAFIA DE MARIA GABRIELA VENTUROTI PERROTTA

Nascida na capital do Rio de Janeiro em 16 de outubro de 1979, mudou-se para São Paulo aos 2 anos de idade. Estudou no Colégio Visconde de Porto Seguro, onde aprendeu a falar alemão e inglês fluentes. Aprovada na FUVEST em 1998, formou-se, em 2002, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Durante a faculdade foi estagiária concursada do Ministério Público de São Paulo, atuando nas áreas criminal, de falências e de família. Em 2005 foi aprovada no Concurso de Outorga de Delegações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, assumindo, na qualidade de Tabeliã, o 2º Tabelionato de Notas e Protestos de São Roque. Entre 2008 e 2011 exerceu também a função de interventora do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de São Roque.

A tabeliã é pós graduada pela Escola Paulista de Magistratura em Direito Notarial e Registral e doutoranda em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É autora de duas obras jurídicas publicadas pela Editora Saraiva (Direito Comercial – Direito de Empresa e Sociedades Empresárias, e Direito Falimentar), e outras obras coletivas com artigos voltados ao Direito Notarial, de Família e Sucessões.

Profissional extremamente dedicada e atuante, trabalha com paixão e seriedade para garantir a excelência dos serviços prestados pelo cartório de que é titular. Sempre pronta a ajudar a população, atende todos que a procuram com carinho e atenção. O 2º tabelionato hoje, localizado atrás da igreja matriz, é sinônimo de bom atendimento, cordialidade e eficiência. A tabeliã, ao longo desses 16 anos, conseguiu conquistar o respeito e o reconhecimento da população são roquense.

Isso posto, **Guilherme Araujo Nunes**, por intermédio do Protocolo nº 11821/2021, de 4 de novembro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSR 04/11/2021 - 11:31 11821/2021/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

MEZ TOTALST CANS

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021 De 4 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense à Dra. Maria Gabriela Venturoti Perrotta.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadã Sãoroquense à Senhora **MARIA GABRIELA VENTUROTI PERROTTA**.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 4 de novembro de 2021.

GUILHERME ARAUJO NUNES (GUILHERME NUNES)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 04/11/2021 - 11:31 11821/2021/AO